



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## AUTÓGRAFO Nº 277/2022

### Projeto de Lei nº 143/2022

#### (Autoria: Poder Executivo)

**Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, no montante de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02	09	02	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
319	08.244.0011.3106.0000	Fundo de Assistência Social	80.000,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	510	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
324	08.244.0011.3107.0000	Programa de Atendimento Integral à Família (PAIF)	30.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500	010 Ministério Des Social e da Fome			
326	08.244.0011.3107.0000	Programa de Atendimento Integral à Família (PAIF)	30.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500	010 Ministério Des Social e da Fome			
329	08.244.0011.3108.0000	Programa Social Especial	20.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	500	014 ASSIST. SOCIAL - PSE			
334	08.244.0011.3110.0000	Promoção do atendimento ao Bolsa família (IGD)	10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500	012 IGD - Índice Gestão Descentralizada			
339	08.244.0011.3111.0000	Promoção de política do MDS	10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500	017 FNAS-PISO FIXO MÉDIA COMPLEX.CREAS			
353	08.244.0011.3116.0000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500	009 FNAS-(SCFV)-SERV.CONV.FORT.DE VINC.CRAS			





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

## 02 09 02 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

360	08.244.0018.3114.0000	Programa Ser Jovem	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 014	ASSIST. SOCIAL - PSE	

**Art. 2º** Os créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), serão cobertos com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

## 02 09 00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

302	08.122.0011.3032.0000	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
305	08.122.0011.3032.0000	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social	-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 08 00
	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
311	08.244.0011.3050.0000	Serviços especializados em Educação Especial	-2.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 014	ASSIST. SOCIAL - PSE	
312	08.244.0011.3050.0000	Serviços especializados em Educação Especial	-4.600,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 010	Ministerio Des Social e da Fome	
316	08.244.0011.3105.0000	Parcerias com organizações da Sociedade Civil	-4.400,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 014	ASSIST. SOCIAL - PSE	
317	08.244.0011.3105.0000	Parcerias com organizações da Sociedade Civil	-1.200,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 022	Repasse Criança Feliz/Asilo	
727	08.244.0011.3105.0000	Parcerias com organizações da Sociedade Civil	-5.000,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 09 02	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
318	08.244.0011.3106.0000	Fundo de Assistência Social	-6.800,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
322	08.244.0011.3106.0000	Fundo de Assistência Social	-30.000,00





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
01	TESOURO	
510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
325 08.244.0011.3107.0000	Programa de Atendimento Integral à Família (PAIF)	-6.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 05 00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
500 010	Ministerio Des Social e da Fome	
343 08.244.0011.3112.0000	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	-9.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
01	TESOURO	
510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
344 08.244.0011.3112.0000	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	-9.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00
01	TESOURO	
510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
345 08.244.0011.3112.0000	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	-9.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
01	TESOURO	
510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
350 08.244.0011.3115.0000	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	-30.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
500 021	PROGRAMA-PETI	
354 08.244.0011.3117.0000	Programa Criança Feliz	-9.000,00
3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
500 024	Programa Criança Feliz	
359 08.244.0018.3114.0000	Programa Ser Jovem	-40.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
01	TESOURO	
510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 09 02	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
361 08.244.0018.3114.0000	Programa Ser Jovem	-10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
500 014	ASSIST. SOCIAL - PSE	
364 08.244.0018.3114.0000	Programa Ser Jovem	-14.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
01	TESOURO	
510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

**Art. 3º** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.288, de 08 de dezembro de 2021, referente ao exercício programa 2022, nas ações dos seguintes Programas:





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

- I) Programa 0011 denominado Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade, com valor inicial previsto em R\$ 8.569.195,60 (oito milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos), com acréscimo de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).
- II) Programa 0018 denominado Programa Ser Jovem, com valor inicial previsto em R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), com redução de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

**Art. 4º** Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025, referente ao exercício programa 2022, nas ações dos seguintes Programas:

- I) Programa 0011 denominado Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade, com valor inicial previsto em R\$ 8.569.195,60 (oito milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos), com acréscimo de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).
- II) Programa 0018 denominado Programa Ser Jovem, com valor inicial previsto em R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), com redução de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 16 de agosto de 2022.

EDSON FERNANDO INÁCIO  
Vice-Presidente

DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA  
Presidente

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO  
2º Secretário

CÉLIO ROBERTO ARISTÃO  
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 16 (dezesseis) de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa



